

## **Documentação necessária para expedição de 2ª Via de diploma de mestre em Engenharia de Produção PPGEP-CAA**

Enviar para o e-mail da Secretaria do PPGEP-CAA ([secppgepcaa@gmail.com](mailto:secppgepcaa@gmail.com)) a seguinte documentação:

- a) JUSTIFICATIVA DO(A) INTERESSADO(A) PARA EXPEDIÇÃO DA SEGUNDA VIA, em formato PDF.
- b) CARTEIRA DE IDENTIDADE (para brasileiros) ou RNE PERMANENTE ou CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (RNM) dentro do prazo de validade ou PASSAPORTE dentro do prazo de validade (para estrangeiros), em formato PDF;
- c) CPF, em formato PDF;
- d) CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO ou DIVÓRCIO, em formato PDF;
- e) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (para brasileiros), em formato PDF;
- f) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso), em formato PDF;
- g) DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA e RECIBO DE DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE DA BIBLIOTECA CENTRAL (para alunos que defenderam a partir de 13/07/2017), em formato PDF;
- h) COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, em formato PDF.

OBS. 1: no novo diploma, constará o termo “2ª Via”.

### **Instruções para emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU):**

Conforme a Resolução Nº 03/2016, que disciplina a cobrança de taxas acadêmicas no âmbito da UFPE, os valores estipulados para 2ª via de diploma devem ser recolhidos à Conta Única da UFPE por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU). Para isso, acessar o endereço:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e realizar o preenchimento dos campos com os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830399992

VALOR: R\$ 75,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): informar nome e CPF do(a) requerente. CLICAR EM “EMITIR GRU”, em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

--

A entrega do diploma é realizada diretamente ao egresso, por meio de agendamento no e-mail da secretaria ([secppgepcaa@gmail.com](mailto:secppgepcaa@gmail.com)). A entrega a terceiros apenas é permitida com a apresentação de procuração registrada em cartório.

George Andrade

Secretário PPGEP-CAA